

Diário Oficial 🖸

Agosto Lilás

Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher

Cidade de Paracambi

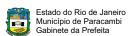
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreir

Edição 1079

Ano III

Paracambi, Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

GABINETE DA PREFEITA



= LEI MUNICIPAL Nº 1.691, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. =

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, O PRÊMIO POLICIAL DESTAQUE PARACAMBIENSE"

Autor: Vereador Fernando César Cavalcante Maconato

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO APROVA E O PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE I FI:

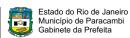
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Paracambi a distinção honorífica denominada "PRÊMIO POLICIAL DESTAQUE PARACAMBIENSE", outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Paracambi, aos membros da Polícia Militar, Polícia Penal e da Polícia Civil, todos, atuantes em nosso Município, os quais tenham se destacado em suas atividades laborais durante o ano.

Parágrafo único. A entrega do Prêmio Policial Destaque será realizada anualmente, em Sessão Solene, preferencialmente no dia 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

- **Art. 2º** O "Prêmio Policial Destaque" será conferida, anualmente, a até 17 (dezessete) policiais, outorgado em forma de diploma, nos termos do disposto dos artigos 34 e seus respectivos parágrafos, incisos e alíneas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracambi, sendo entregues em Sessão Solene.
- § 1º Cada Vereador desta Casa, poderá indicar 01 (um) agraciado a ser homenageado na respectiva Sessão Solene, sendo que o prazo de indicação da personalidade a ser homenageada, será de até 60 (sessenta) dias antes da data estabelecida para a solenidade de entrega do Prêmio.
- § 2º Na falta de indicações correspondentes ao número de Prêmios previsto no caput deste artigo, compete ao Presidente desta Casa de Leis, indicar as remanescentes.
- § 3º Na impossibilidade de os agraciados, por qualquer motivo, não receberem o Prêmio na data estabelecida, esta poderá ser entregue em outra data, junto com outras homenagens ou ainda fora das dependências da Câmara Municipal de Paracambi.
- § 4º O Prêmio Policial Destaque, também poderá ser concedida in memoriam às personalidades que tenham atendido aos requisitos deste Projeto de Lei, por meio de um dos familiares do homenageado.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Paracambi.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 205/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

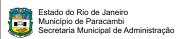
NOMEAR Lorrana Ribeiro Leite, no cargo em comissão, Diretor de Comunicação, símbolo CC2, da Ouvidoria Geral do Município, conforme a Lei Complementar n.º 1.381/2019, a partir de 09/08/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



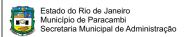
PORTARIA 113/23 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Erivelto Matos Bezerra, Matrícula nº 36/13234, Vigia, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início em 01 de setembro de 2023 e término em 30 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 4217/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ◆ ◆ ◆



PORTARIA 114/23 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Evandro Durade Pinto, Matrícula nº 36/13229, Vigia, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início em 04 de setembro de 2023 e término em 03 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 3949/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (https://verificador.iti.gov.br/)

D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi



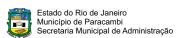
PORTARIA 115/23 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Rosemar Castagnari Ribeiro, Matrícula nº 36/15059, Lavadeiro (a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2004/2014), com início em 01 de setembro de 2023 e término em 28 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 1281/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA 116/23 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Solange Alves Tavares Pinto, Matrícula nº 36/12381, Merendeira, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início em 01 de setembro de 2023 e término em 30 de novembro de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 8509/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



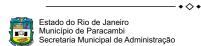
PORTARIA 117/23 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Tamires Braga Moura, Matrícula nº 36/13589, Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início em 11 de setembro de 2023 e término em 10 de dezembro de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 3936/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA 118/23 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

CONVOCAR, em 18 de agosto de 2023, conforme decisão Judicial, nos autos do Processo nº 1112305-33.2019.8.19.0039, o candidato ao cargo de topógrafo, aprovada no concurso Administração 01/2015 a seguir:

LEANDRO SOARES LIMA

Publique-se:

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSULTA PÚBLICA PARA AMPLIAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CURIÓ

O Município de Paracambi, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES), no uso de suas atribuições e em cumprimento aos §6º e §2º, do art. 22, da Lei Federal nº 9.985/2000, bem como ao disposto nos §4º e §1º, do art. 39, da Lei Municipal nº 1.039/2012, que determina que "a ampliação de uma Unidade de Conservação deve ser precedida de estudos técnicos e consulta pública", PELO PRESENTE EDITAL CONVOCA, na forma do art. 155 da Lei Municipal nº 1.631/2022:

Toda a sociedade civil do Município, órgãos ambientais, entidades públicas federais, estaduais e municipais, organizações não-governamentais, proprietários de terras, representantes dos setores empresariais, associações comunitárias e o público em geral para participar de CONSULTA PÚBLICA para discussão da proposta de ampliação da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal do Curió.

A Consulta Pública será realizada:

Data: 24 de agosto de 2023

Horário: 08h

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e

Comércio.

Endereço: Rua Sebastião Lacerda, sem número, Fábrica - Paracambi/RJ

O Estudo Técnico Preliminar de avaliação da área proposta para ampliação da Unidade de Conservação - Parque Natural Municipal do Curió, elaborado pela equipe técnica da SEMADES nos autos do processo nº 011/2018, está disponível para consulta na SEMADES (Rua Sebastião de Lacerda, nº 09, Fábrica).

Sugestões, dúvidas e críticas sobre o Estudo Técnico Preliminar podem ser enviados para o e-mail meioambientepbi@gmail.com até o dia 22 de agosto de 2023.

Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail meioambientepbi@gmail.com ou pelo telefone (21)2683-1897.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente AVISO DE EDITAL, que será publicado no site da Prefeitura de Paracambi e no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da SEMADES.

Registre-se. Publique-se.

Paracambi, 18 de agosto de 2023.

ZULMIRA HELENA FERNANDES XAVIER IZOLANI

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 3993/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. 24, inc II da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023, oriundo do PROCESSO Nº 3993/2023, em favor da empresarial LEANDRO PEDRO DA SILVA - HABILITADA CNPJ nº 14.996.025/0001-00 no valor total de R\$15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), cujo objeto é: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA FEIRA LITERÁRIA DE PARACAMBI – FLIPA - DIAS 25 e 26 DE AGOSTO DE 2023 SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

 $Em, 17\,de\,AGOSTO\,de\,2023.$

MARIANO CARVALHO ALMEIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (https://verificador.iti.gov.br/)